



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 478/2022

Sessão do dia 04/10/2022 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 04 de setembro de 2022 as 18:00 horas,

a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 691/2022 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: ANDERSON CORDEIRO - ATLETA - BID: 315674

Fundamento Legal: 254-A CBJD

Decisão: Processo extinto com reconhecimento de prescrição.

AUTOS Nº 778/2022 - Relator Designado: RICHARD TOMAL FILHO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: WELLINGTON DOS SANTOS SILVA - ATLETA - BID: 620686

Fundamento Legal: 254 CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, o atleta denunciado fica absolvido.

AUTOS Nº 783/2022 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: JOSE IVAN DORETO CAMPANARI JUNIOR

Fundamento Legal: 243-F E 243-C DO CBJD

Decisão: Por maioria de votos, fica absolvido pelo art. 243 -C e fica apenado com 2 (duas) partidas pelo art. 243 - F do CBJD.

DENUNCIADO: JOÃO PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA - ATLETA - BID: 651817

Fundamento Legal: 258, §2º, II, do CBJD

Decisão: Processo extinto com reconhecimento de prescrição.

AUTOS Nº 817/2022 - Relator Designado: IURI FERRARI CACICOV

Procurador: MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENUNCIADO: LUIZ FELIPE DOS SANTOS FERREIRA NUNES - ATLETA - BID: 428476



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Fundamento Legal: 250

Decisão: Por unanimidade de votos, fica advertido o atleta denunciado.

AUTOS Nº 826/2022 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO - ATLETA - BID: 773083

Fundamento Legal: 258, §2º, II, do CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica advertido o atleta denunciado.

AUTOS Nº 836/2022 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA UNIAO VILA TORRES

Fundamento Legal: 211 do CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica absolvida a EPD denunciada.

Publique-se e intime-se.

ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR